



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 15/2016

---

Boa Vista/RR  
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino  
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão  
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro  
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso  
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari  
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portarias (de 231 a 250).....	4
1.2 Relatório de Diárias e Passagens.....	17
1.3 Errata de Edital (001/2016).....	19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 231/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 22 e 23/2/2016, para participar da 31ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar os servidores **FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**, no dia 22/2/2016 e **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**, no dia 23/2/2015, para responderem pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 232/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS** e **THYAGO DE MELO TOSIN**, no período de 24 a 26/2/2016, para realizarem a defesa da dissertação do Curso de Mestrado em Computação Aplicada – IFRR/UNISINOS, na cidade de São Leopoldo – RS.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 233/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0989, de 18 de junho de 2015, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no Câmpus Amajari:

**1ª Avaliação**

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Clinton Junior Gomes	Técnico em Secretariado	208	Excelente

**Leia-se:**

Art. 1º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari:

**1ª Avaliação**

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	208	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 234/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **VALDENIR SILVEIRA LOPES**, SIAPE N.º. 0707120, Carteira Nacional de Habilitação N.º. 02266142064, Categoria “AC”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 235/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei 11.091 de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

12 de janeiro de 2005, lotada na Reitoria, conforme processo nº 23231.000022.2016-27:

- **Jorgehanny Barroso Tocantins**, Classe “E”, Nível “II”, Padrão “04”, para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “04”, a partir de 6/1/2016.

Carga horária apresentada: 200h, excedendo 50h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 236/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1813298, do quadro permanente deste IFRR, no período de 7/3/2016 a 20/4/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, no art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSELHO SUPERIOR/2015, conforme Processo nº 23229.000690/2015-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 237/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 714004, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/3/2016 a 30/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, no art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSELHO SUPERIOR/2015, conforme Processo n.º 23229.000603/2015-27.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 238/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras **EVELINE DE PAULA MENDES** e **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, no dia 23/2/2016, para participar da Sensibilização para Contribuições na Discussão da Base Nacional Comum Curricular, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 239/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos legais do Reitor e da Pró-Reitoria de Administração, os quais atuarão, ainda, como substitutos eventuais do Ordenador de Despesa e Responsável Financeiro da Reitoria deste Instituto Federal de Roraima, conforme especificado a seguir:

Reitor e Ordenador de Despesa Titular: **Ademar de Araújo Filho**

Substitutos legais:

- **Emanuel Alves de Moura**
- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**
- **Jaci Lima da Silva**
- **Carlos Roberto Cabral de Lima**
- **Ivone Mary Medeiros de Souza**
- **Edvaldo Pereira da Silva**

Pró-Reitora de Administração e Responsável Financeiro: **Maria do Pérpetuo Socorro Pereira Silva**

Substitutos legais:

- **Maria Alzira de Melo Neta**
- **Tatiane Cristina de Jesus**
- **Deybe José Viriato dos Santos**
- **Naiza Pereira de Melo**

Art. 2.º Determinar que, sendo necessária a designação de servidor diverso daqueles mencionados no art. 1.º, a portaria que designar esse servidor deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Revogar a Portaria nº 0299/GR, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. n.º 37, seção 2, pág. 24, de 25/2/2015.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 240/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **EMANUEL ALVES DE MOURA** para responder pela Reitoria do IFRR, sem ônus, no dia 24/2/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que participará da V Reunião do Comitê de Fronteira Brasil-Guiana, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 241/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA MARA DE PAULO DIAS BOTELHO**, no dia 24/2/2016, para participar da V Reunião do Comitê de Fronteira Brasil-Guiana, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 242/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, no período de 24 a 26/2/2016, para participar do Fórum Regional de Pró-Reitores de Graduação da Região Norte, a ser realizado em Santarém-PA, e no período de 29/2 a 12/3/2016, para participar das aulas de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática-REAMEC, no polo acadêmico da UEA, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), **sem ônus**, no período de 24 a 26/2/16, e **com ônus**, no período de 29/2 a 11/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 243/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Análise da Prestação de Contas referente ao Termo de Cooperação TC n.º 01/2015, firmado entre o Instituto Federal de Roraima (IFRR) e o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD – Presidente;**
- **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**
- **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**
- **GEFERSON SANTOS DE SANTANA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016

**PORTARIA N.º 244/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Regulamentação das Publicações Oficiais do Instituto Federal de Roraima por meio do Boletim de Serviço, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS – Presidente;**
- **GELDA MÁRCIA LACERDA MACÊDO**
- **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**
- **SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**
- **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 245/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Equipe Multiprofissional responsável pela Avaliação e Qualificação dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, aprovados no Concurso Público do IFRR, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- **JOSEBETH JONES – Presidente;**
- **ANA LILIA GUIMARÃES BARROS DE SOUZA**
- **ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016

**PORTARIA N.º 246/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir o Comitê Julgador do Edital n.º 043/2015/Reitoria de Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Área de Energia Renovável, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composto pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**- ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO  
- JAMIL LIMA DA SILVA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016

**PORTARIA N.º 247/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, nos dias 25 e 26/2/2016, com destino ao município de Caracarái-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almojarifado do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016

**PORTARIA N.º 248/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ISABELA DO COUTO TORRES** para compor a Comissão de Reformulação da Portaria n.º 0453/GR, de 13 de março de 2015, constituída pela Portaria n.º 220/GR, de 19/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016

**PORTARIA N.º 249/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 27/1/2016 a 25/5/2016, e prorrogação, no período de 26/5/2016 a 24/7/2016, com base no art. 2.º, do Decreto n.º 6690, publicado no D.O.U. de 12/12/2008, conforme Processo n.º 23231.000078.2016-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 250/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no D.O.U. de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/90, Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e n.º 87, publicadas no D.O.U. de 28/12/90 e de 6/3/91, respectivamente, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, conforme Processo n.º 23231.000079.2016-26.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**REITORIA**  
**RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS**  
**PERÍODO DE 01/02/2016 A 15/02/2016**

Número da Solicitação	Data da Solicitação	Período da Viagem	Nome do Proposto	Situação da Viagem	Empenho		Valor
000027/16	26/01/2016	11/02/2016 a 11/02/2016	IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Concluída	158152264372016NE000004	Diária	88,8
000028/16	26/01/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Concluída	158152264372016NE000004	Diária	964,85
					158152264372016NE800004	Passagem	1673,18
000029/16	26/01/2016	11/02/2016 a 11/02/2016	JACI LIMA DA SILVA	Em Prestação de Contas	158152264372016NE000002	Diária	84,93
000031/16	27/01/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	EMANUEL ALVES DE MOURA	Em Prestação de Contas	158152264372016NE000003	Diária	811,9
					158152264372016NE800003	Passagem	1467,64
000035/16	28/01/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Em Planejamento	158152264372016NE000011	Diária	949,37
					158152264372016NE800011	Passagem	1392,71
000049/16	29/01/2016	11/02/2016 a 11/02/2016	ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Concluída	158152264372016NE000001	Diária	109,8
000052/16	01/02/2016	15/02/2016 a 19/02/2016	ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Concluída	158152264372016NE000006	Diária	1455,2
					158152264372016NE800006	Passagem	1122,08
000056/16	01/02/2016	11/02/2016 a 11/02/2016	PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	Em Planejamento	158152264372016NE000003	Diária	84,93
000057/16	01/02/2016	11/02/2016 a 11/02/2016	TATIANE CRISTINA DE JESUS	Em Planejamento	158152264372016NE000011	Diária	79,59



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

000077/16	04/02/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA	Em Planejamento	158152264372016NE000012 158152264372016NE800012	Diária Passagem	949,37 1683,75
000082/16	05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2016	ANTONIO EVALDO SOARES	Em Planejamento	158152264372016NE000012	Diária	61,17
000083/16	11/02/2016	11/02/2016 a 11/02/2016	MARISTELA BORTOLON DE MATOS	Em Planejamento	158152264372016NE000001	Diária	84,93

**REITORIA**  
**RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS**  
**PERÍODO DE 01/01/2016 A 15/01/2016**

Número da Solicitação	Data da Solicitação	Período da Viagem	Nome do Proposto	Situação da Viagem	Empenho	Valor
000004/16	18/01/2016	13/01/16 a 13/01/2016	JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	Concluída	158152264372016NE000001	Diária 71,55
000005/16	18/01/2016	13/01/16 a 13/01/2016	LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Concluída	158152264372016NE000001	Diária 71,55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ERRATA DE EDITAL**

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2016**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV DO IFRR *CAMPUS* AMAJARI, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 643 de 04 de novembro de 2015 e considerando o Edital nº 01/2016, torna público a presente errata ao item **11.1** do Edital nº 01/2016 que estabelece normas do processo de vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura ofertado pelo *campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, referente ao ano letivo de 2016, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

**11.1.** A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DEVERÁ SER EM ENVELOPE LACRADO NO PERÍODO DE **25 a 26/01/2016** PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICARAM AS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 001/2016.

**LEIA-SE:**

**11.1.** A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DEVERÁ SER EM ENVELOPE LACRADO NO PERÍODO DE **25 e 26/04/2016** PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICARAM AS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 001/2016.

Amajari, 26 de fevereiro de 2016.

**LUANA FIRMINO LOBO**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 643, de 04 de novembro de 2015